



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 10/2021/CMDCA

Dispõe sobre a instituição da comissão de análise de Registro de Organizações da Sociedade Civil, a de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil, a de Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e das renovações de inscrições de entidades e de projetos financiados pelo FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA ocorrida em 04/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise de Registro de Organizações da Sociedade Civil, de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil, a de Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e de renovações de inscrições das entidades e de projetos financiados pelo FIA de forma paritária, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais

Lilian Folchini M. Gonçalves
Rosani Mendes Izidoro

Representantes da Sociedade Civil

Cíntia Nowasco da Silva
Gabriela Mendes Cardoso

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Março de 2021.

Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA